

## LEI Nº. 178 DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Denomina de Passagem Doutor Heliomar Gonçalves de Matos Neto, a Passagem entre a Travessa 28 de Abril e rua 13 de Maio, centro, Município de Brasil Novo.

## A PREFEITA MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Passagem entre a Travessa 28 de Abril e rua 13 de Maio, que dá acesso a emergência do Hospital Natália Arraes, que passará a chamar-se de Passagem Doutor Heliomar Gonçalves de Matos Neto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, aos 23 dias de Setembro de 2013.

MARINA RAMOS SPEROTTO

Prefeita Municipal